SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 718/SS/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 10766/2022, 10326/2022, 10468/2022, 10217/2022, 8747/2022 e 10767/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/06/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004038401	09/02/2021 a 08/02/2022	Angela Maria de Souza	Técnico em Enfermagem	04/07/2022 a 18/07/2022 e 15 dias em abono
6004076902	08/05/2021 a 07/05/2022	Cristina Resende Santana de Assis	Agente Comunitário de Saúde	04/07/2022 a 18/07/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023
6004101901	02/05/2021 a 01/05/2022	João Paulo Rodrigues de Andrade	Agente de Combate a Endemias	04/07/2022 a 02/08/2022
1003022502	02/02/2021 a 01/02/2022	Marco Suel Freitas da Silva	Diretor de Departamento	04/07/2022 a 18/07/2022 e 15 dias em abono
1004020601	26/10/2020 a 25/10/2021	Silvia Aparecida da Cunha	Recepcionista	04/07/2022 a 02/08/2022
12004087607	05/01/2021 a 04/01/2022	Vivian Cabral Ferreira	Assessor Administrativo A	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de junho de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO